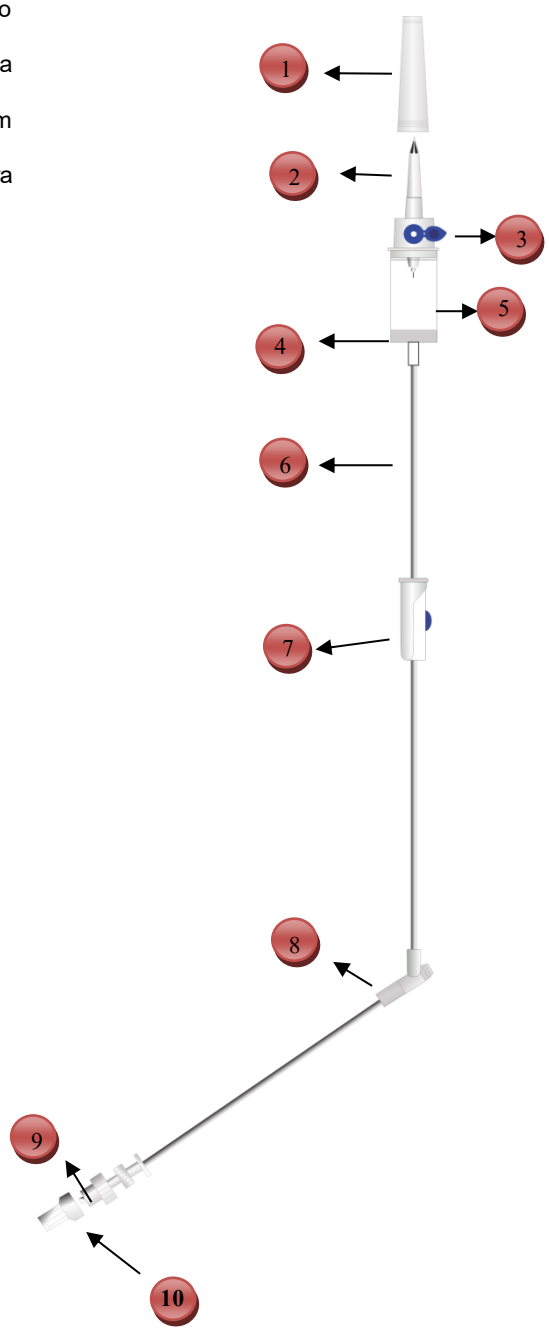
10317002 - EQUIPO MICRO FLEXÍVEL INFUSÃO GRAVITACIONAL FILTRO PARTÍCULAS, ENTR.AR, INJETOR LATERAL E CON. LUER ROTATIVO
ANVISA N°80163570006

FINALIDADE:
Tem a finalidade de administrar infusão de soluções parenterais. Deve assegurar a compatibilidade de uso com recipientes de soluções parenterais, cateteres e scalps que se adaptem em conectores conforme NBR ISO 80369-7:2022.

COMPOSIÇÃO:
1. Tampa protetora para a ponta perfurante.
2. Perfurador confeccionado conforme NBR 8536-4:2024 adaptável em bolsas e frascos de soluções a serem administradas, modelo tri-facetado.
3. Entrada de ar com filtro hidrofóbico.
4. Conector micro para redução do tamanho da gota.
5. Câmara de gotejamento em PVC flexível transparente para o monitoramento da solução administrada, com filtro particulado de 15 micras.
6. Tubo em PVC atóxico com 150 cm de comprimento com luz interna superior a 2.9 mm.
7. Pinça com rolete para a regulagem do fluxo de gotejamento, rolete com estrias para atrito e auxílio na regulagem.
8. Injetor lateral formato em y, com membrana auto-cicatrizante para administração de soluções durante procedimento.
9. Conector luer lock rotativo, conforme NBR ISO 80369-7:2022
10. Tampa protetora para ao conector luer rotativo.

11. **FREE LÁTEX**



Em embalagem primária na rotulagem constam os seguintes dados do produto:
Código;
Descrição do produto;
Lote;
Data de fabricação;
Cadastro ANVISA;
Instrução de Uso e Revisão;
Código de barras.
Embalado individualmente em papel grau cirúrgico para abertura asséptica.

ESTERILIZAÇÃO:
Produto esterilizado em Oxido de Etileno.

VALIDADE:
Validade 4 anos.

EMBALAGEM:



CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
02/2021	06	Rogério S. Soares	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Rogério S. Soares”. Inclusão da especificação ponta perfurante tri-facetada Alteração do perfurador de frasco imagem 2.
02/2022	07	Gessica Dias Correia	Atualização do selo NCC. Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Rogério S. Soares” para “Gessica Dias Correia”.
04/2025	08	Rozilda R. Oliveira	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade “Gessica Dias Correia” para “Rozilda R. Oliveira”. Alteração no layout da embalagem em atendimento a Norma RDC 751: 2022 – Artigo 47,1 – Requisitos de Rotulagem.